



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 11 de junho de 2025.

Of. nº 341/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 237/2025**, de autoria do Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Partido Podemos, com Coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB; solicitando-nos estudos visando à viabilidade de agente de segurança para atuação nas dependências do Paço Municipal e Câmara Municipal após analisa-la **informamos** que está em trâmite na Administração Pública Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, o processo administrativo para implementar a contratação de segurança para o paço municipal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS